LEI MUNICIPAL Nº 3.945, 30 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre denominações de vias públicas:

 Rua Professora Neuza Silva da Motta

 Rua Professora Lourdes da Motta Paes

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Neuza Silva da Motta, a atual Rua “A” do loteamento São Joaquim, defronte a Escola Dom Otávio, que se inicia na Rua “N” e tem seu término na Rua “Q” do mesmo Loteamento.

 Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Professora Lourdes da Motta Paes, a atual Rua O do loteamento São Joaquim.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.